



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 73/2018

MODIFICA O ANEXO II, DO DECRETO Nº 10/2018, QUE ESTABELECEU CRITÉRIOS PARA GRATIFICAR AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E NASF DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA UNIÃO, COM RECURSOS DO PMAQ – PROGRAMA NACIONAL DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Pedro da União, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Anexo II, do Decreto nº 10/2018, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO II

(PARTE INTEGRANTE DO DECRETO Nº 73/2018)

METAS DE RESULTADO E DE PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO

EQUIPE SAUDE DA FAMILIA E SAÚDE BUCAL - SAPREDED E BIGUATINGA

ITEM	INDICADORES	CÁLCULO DOS INDICADORES	FONTE	METAS	PONTOS
1.	Proporção de visita domiciliar realizada pelo agente comunitário	Nº de visitas realizadas mês/ nº total de cadastro da área	e-sus/ caderno de visitas	95%	10
2.	Proporção de visita domiciliar realizada a hipertensos	Nº de visitas realizadas a hipertensos / nº total de cadastro de hipertensos vezes 2	e-sus/ caderno de visitas	90%	10
3.	Proporção de visita domiciliar realizada a diabéticos	Nº de visitas realizadas a diabéticos / nº total de cadastro de diabéticos	e-sus/ caderno de visitas	90%	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

		vezes 2			
4.	Proporção de acompanhamento a gestante	Nº de gestantes acompanhadas/ nº total de gestantes cadastradas por micro-área	e-sus/ caderno de visitas	100%	10
5.	Proporção de atendimento de médicos e de enfermeiros na Atenção Básica por habitante.	Nº de atendimentos de médicos e de enfermeiros/ nº total de população cadastrada	e-sus	0,15 consultas/ habitante/mês	10
6.	Proporção de atendimentos de médicos e de enfermeiros na Atenção Básica por condição de saúde avaliada: Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS); Diabetes Mellitus (DM); e Obesidade (Obes).	Nº de atendimentos a (Atend HAS) + (Atend DM) + (Atend Obes) / nº de total população (Pop * Coef Prev HAS) + (Pop * Coef Prev DM) + (Pop * Coef Prev Obes)	e-sus	0,15/mês	10
7.	Número de procedimentos de coleta de material citopatológico do colo do útero realizados na Atenção Básica em relação ao total de mulheres entre 25 e 64 anos de idade, em determinado espaço geográfico, no período considerado.	Nº de procedimentos de coleta de material citopatológico do colo de útero / nº população feminina cadastrada entre 25 e 64 anos de idade	e-sus	13 CITO PSF SAPREDED/ MÊS 06 CITO PSF BIGUATINGA/ MÊS	10
8.	Proporção de atendimentos de primeira consulta	Número de atendimentos de primeira	e-sus	1,0% atendimento de primeira consulta odontológica	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

	odontológica programática realizados na Atenção Básica	consulta odontológica programática * 100 / n° População cadastrada		programática/mês para psf biguatinga, 1,0 % atendimento de primeira consulta odontológica programática/ mês psf sapreded	
9.	Proporção de atendimentos a recém-nascidos na primeira semana de vida realizados por médicos e enfermeiros na Atenção Básica	Número de atendimentos a recém-nascidos na primeira semana de vida no município / Total de recém-nascidos a serem acompanhados no município	e-sus	1,0 atendimento/recém-nascido, exclusivamente na primeira semana de vida.	10
10.	Proporção de tratamentos concluídos (TC) pelo cirurgião-dentista em relação ao número de primeiras consultas odontológicas programáticas realizadas pelo cirurgião-dentista	Número de tratamentos concluídos pelo cirurgião-dentista / Número de primeiras consultas odontológicas programáticas	e-sus	0,5 - 1,0 tratamento concluído/mês	10
11.	Percentual de serviços em Atenção Básica ofertados para a população de acordo com o quadro de ações e serviços do manual do 3º ciclo PMAQ	Quantitativo de ações e serviços realizados pela equipe* 100 / Total de ações e serviços esperados pela equipe de Atenção Básica	e-sus	70% mês.	10
12.	Percentual de serviços ofertados em Saúde Bucal para a população na Atenção Básica	Quantitativo de ações e serviços realizados pela equipe de Saúde Bucal* 100 / Total de ações e serviços esperados pela	e-sus	70% mês.	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

		equipe de Saúde Bucal			
13.	Proporção de ações/ palestras realizadas de acordo com o planejamento do anual	Nº de ações/ palestras realizadas	Ata de Ações/Palestras	100%	15
14.	Proporção de visitas domiciliares/ atendimento na unidade do aux/técnico e enfermagem para acompanhamento de diab, hipertenso e gestante	Nº de visitas realizada/ atend. unidade a hip, diab e gestante pelo aux/tec enfermagem/ total de hipertenso e diabético e gestante cadastrado	Relatório apresentado mensal / e-sus	90%	15
15.	Proporção de escuta inicial realizado pelo aux/ técnico de enfermagem na unidade.	Nº de escuta inicial realizado / total de atendimento medico / enfermeiro mês	e-sus	95%	15
16.	Avaliação através de VD por amostragem realizado pela equipe avaliadora	Número de VD realizadas e pontuação e classificação	Relatório da equipe avaliadora	100%	10
17.	Apresentação física - estar uniformizados	Número de servidores que apresentaram ao trabalho totalmente uniformizado conforme disponibilizado pelo município	Relatório da Coordenadora da Equipe	100%	5
18.	Atender aos protocolos médicos preconizados	Número de exames solicitado que atenderam ao protocolo / Número de exames especializados	Descrição de exames anterior realizados prescrito na solicitação do exames - Análise dos	Mínimo 80%	5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO**

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

		solicitados	pedidos pelo Serviço de Regulação do Município		
19.	Manter harmonia e ética entre a equipe	Não realizar nenhum ato que crie desarmonia entre a equipe; Respeitar a hierarquia no ambiente de trabalho; Manter a ética profissional.	Relatório do Coordenador da equipe, enviada mensalmente	100%	5
20.	Manter de forma clara, atualizada e organizada o caderno de visita	100 % dos cadernos avaliados atendendo o indicador	Análise e contagem dos cadernos	100%	5
21.	Participação de curso EAD – oferecidos pelos órgãos públicos	Ter no mínimo 60 % de participação e conclusão do curso	Relatório frequência emitido pelo AVA entregue para equipe avaliadora	Mínimo 60% de participação	5
PONTUAÇÃO TOTAL					200

EQUIPE DO NASF

ITEM	INDICADORES	CÁLCULO DOS INDICADORES	FONTE	METAS	PONTOS
1.	Média de atendimentos individuais registrado por profissional do NASF	Número de atendimentos individuais registrados por profissional do NASF / Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h	e-sus	50 atendimentos individuais específicos/profissional/mês.	20
2.	Média de atendimentos domiciliares por profissional de NASF	Número de atendimentos domiciliares registrados por profissional do NASF / Número de profissionais da	e-sus	12 atendimentos domiciliares/profissional/mês	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

		equipe NASF a cada 40h			
3.	Média de atendimentos compartilhados por profissional de NASF	Número de atendimentos individuais registrados conjuntamente por profissionais do NASF e da eSF/SB / Número de profissionais da equipe NASF a cada 40h	e-sus	12 atendimentos compartilhados/profissional/mês	20
4.	Média de atendimentos em grupo por profissional de NASF	Número de atendimentos em grupo registrado pelo profissional do NASF / Número de profissionais do NASF a cada 40h	e-sus	08 atendimentos em grupo/profissional/mês.	15
5.	Proporção de ações/ palestras realizadas de acordo com o planejamento do anual	Nº de ações/ palestras realizadas	e-sus	100%	15
06	Apresentação física - estar uniformizados	Número de servidores que apresentaram ao trabalho totalmente uniformizado conforme disponibilizado pelo município	Relatório da Coordenadora da Equipe	100%	05
07	Manter harmonia e ética entre a equipe	Não realizar nenhum ato que crie desarmonia entre a equipe; Respeitar a hierarquia no ambiente de trabalho; Manter a ética	Relatório do Coordenador da equipe, enviada mensalmente	100%	5

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA UNIÃO

Rua Cel. João Ferreira Barbosa, 46 - Centro - CEP 37855-000

CNPJ: 18.666.172/0001-64 - Estado de Minas Gerais

	profissional.			
PONTUAÇÃO TOTAL				100

Art. 2º - Permanecem em vigor as demais disposições constantes no Decreto nº 10/2018.

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Pedro da União, 10 de Outubro de 2018.


CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 10/10/2018
RETIRAR EM 10/11/2018
fone Selo Manuel